



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 138/2017**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a TIM Celular S.A*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

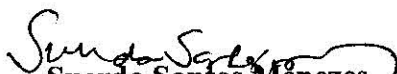
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear a empregada pública **Luana Santos da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a TIM Celular S.A, empresa especializada em telefonia móvel, conforme Processo de Licitação n.º 012/2017, adesão a ata de registro de preços-Proc. 64319.000052-2015-71- Contrato n.º 012/2017, vigência de 29/05/2017 a 28/05/2018, no valor global de R\$ 12.747,00 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais).

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 29 de maio de 2017.

Natal/RN, 28 de agosto de 2017.

  
**Suelda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738-ENF  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n.º 30.156-ENF-IR  
**Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)